



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores**

REQUERIMENTO	APROVADO
258/20	SESSÃO
DATA: 11/10/2020	
PRESIDENTE	

**REQUERIMENTO**

258/20

O crescimento desordenado da população mundial é um grande problema a ser enfrentado em nosso tempo.

Enquanto a população mundial subiu de 2,5 bilhões de pessoas em 1950 para mais de 7 bilhões em 2020, vemos um futuro colapso da sustentabilidade de nosso planeta, onde exaurimos os recursos naturais e convivemos com 75% da população mundial morando em países subdesenvolvidos.

Os números são impressionantes, 10% dos habitantes de nosso planeta vivem com menos de dois dólares por dia, 14% são analfabetos, metade nunca utilizou um telefone e apenas 49% têm acesso à internet.

Entre as regiões mais densamente povoadas no mundo estão o Sudeste Brasileiro, o nordeste dos Estados Unidos da América, o leste da China e o sul da África. Contamos ainda com a ineficácia do Estado para prestar os serviços sociais básicos, entre eles, moradia, educação, saúde, alimentação e segurança pública, necessários à população vulnerável.

Nesta situação é inadmissível que em um país como o Brasil com tantos problemas de ordem social e o segundo maior em desigualdade e concentração de renda não se trate com seriedade o planejamento familiar.

Chegou ao conhecimento deste vereador o caso de uma mãe de família de 30 anos, já na quarta gravidez sendo uma cesárea, e com a vontade de realizar uma laqueadura, não conseguir realizá-la por não passar nos “critérios” de seleção para a realização da cirurgia, mesmo não tendo nenhum problema de saúde que a impeça.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Ora, se após apresentada as informações acima o órgão competente não conseguiu enxergar a necessidade e nem a considerar a vontade da munícipe, fica a minha dúvida a respeito de quais critérios de planejamento familiar são os necessários para que as mulheres sejam consideradas aptas a realização da cirurgia.

Assim sendo é que, **REQUEIRO** à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeitas as formalidades regimentais que este requerimento seja enviado ao Excelentíssimo prefeito de Praia Grande, o senhor Alberto Mourão, para que nos responda:

1. Quais os critérios usados na seleção de pacientes para a realização de laqueaduras?
2. No momento da gravidez, ao adentrar o sistema de saúde municipal, existe o aconselhamento à gestante que deseja a laqueadura, da possibilidade da realização no momento do parto?
3. Existe dentro do programa Saúde da Família uma orientação junto às gestantes de planejamento familiar?
4. Quais as medidas e campanhas existentes para um maior controle da taxa de natalidade em nosso município?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi  
11 de agosto de 2020

Leandro Avelino  
Vereador